



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



Resolução Nº 021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da execução orçamentária do Consórcio Pública de Saúde da Microrregião de Aracati, no exercício financeiro de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, para o exercício financeiro de 2016, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo.

Art. 2º O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I desde Decreto.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR

Rua: Armando Praça, 805 Bairro Várzea da Matriz Aracati- Ceará

Fone: (88)3421-3570 CNPJ nº 12.986.520/0001-02



Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas do Consórcio na forma na forma do Anexo II.

Parágrafo único. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando a inocorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (Anexo II) serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos.

Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2016.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati -CPSMAR

Rua: Armando Praça, 805 Bairro Várzea da Matriz Aracati- Ceará

Fone: (88)3421-3570 CNPJ nº 12.986.520/0001-02



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Art. 7º Esta Resolução vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, aos 09
de dezembro de 2015.

Jerônimo Felipe Reis de Souza

Presidente - CPSMAR

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati -CPSMAR

Rua: Armando Praça, 805 Bairro Várzea da Matriz Aracati- Ceará

Fone: (88)3421-3570 CNPJ nº 12.986.520/0001-02

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2016
 (Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
003	Recursos destinados à saúde	335.124,99	335.124,99	335.124,99	335.124,99	335.124,99	335.124,99	2.010.749,92
007	Outros recursos destinados à saúde	407.588,08	407.588,08	407.588,08	407.588,08	407.588,08	407.588,08	2.445.528,48
009	Recursos do SUS	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	237.600,00
	TOTAL	782.313,07	782.313,07	782.313,07	782.313,07	782.313,07	782.313,07	4.693.878,40

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
003	Recursos destinados à saúde	335.124,99	335.124,99	335.124,99	335.124,99	335.124,99	335.124,99	4.021.499,84
007	Outros recursos destinados à saúde	407.588,08	407.588,08	407.588,08	407.588,08	407.588,08	407.588,08	4.891.056,96
009	Recursos do SUS	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	475.200,00
	TOTAL	782.313,07	782.313,07	782.313,07	782.313,07	782.313,07	782.313,07	9.387.756,80

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2016
 (Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

NATUREZA DA DESPESA		Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati												TOTAL	
		DESPESAS												6 MESES	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO						TOTAL		
		704.003,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05						704.003,05		
3.0.00.00	--	704.003,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05						704.003,05		
3.1.00.00	--	374.520,18	374.520,18	374.520,18	374.520,18	374.520,18	374.520,18						374.520,18		
3.1.90.00	003	161.700,34	161.700,34	161.700,34	161.700,34	161.700,34	161.700,34						161.700,34		
3.2.00.00	007	212.819,85	212.819,85	212.819,85	212.819,85	212.819,85	212.819,85						212.819,85		
3.3.00.00	--	329.482,87	329.482,87	329.482,87	329.482,87	329.482,87	329.482,87						329.482,87		
3.3.30.00	003	26,36	26,36	26,36	26,36	26,36	26,36						26,36		
	007	113,46	113,46	113,46	113,46	113,46	113,46						113,46		
3.3.90.00	003	143.433,23	143.433,23	143.433,23	143.433,23	143.433,23	143.433,23						143.433,23		
	007	156.309,82	156.309,82	156.309,82	156.309,82	156.309,82	156.309,82						156.309,82		
	009	29.600,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00						29.600,00		
4.0.00.00	--	188.400,00	188.400,00	188.400,00	188.400,00	188.400,00	188.400,00						188.400,00		
4.4.00.00	003	-	-	-	-	-	-						-		
	007	-	-	-	-	-	-						-		
	009	-	-	-	-	-	-						-		
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-						-		
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-						-		
	--	-	-	-	-	-	-						-		
	--	-	-	-	-	-	-						-		
TOTAL		704.003,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05	892.403,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05	4.412.418,31	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO						TOTAL		
3.0.00.00	--	704.003,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05						704.003,05		
3.1.00.00	--	374.520,18	374.520,18	374.520,18	374.520,18	374.520,18	374.520,18						374.520,18		
3.1.90.00	003	161.700,34	161.700,34	161.700,34	161.700,34	161.700,34	161.700,34						161.700,34		
3.2.00.00	007	212.819,85	212.819,85	212.819,85	212.819,85	212.819,85	212.819,85						212.819,85		
3.3.00.00	--	329.482,87	329.482,87	329.482,87	329.482,87	329.482,87	329.482,87						329.482,87		
3.3.30.00	003	26,36	26,36	26,36	26,36	26,36	26,36						26,36		
	007	113,46	113,46	113,46	113,46	113,46	113,46						113,46		
3.3.90.00	003	143.433,23	143.433,23	143.433,23	143.433,23	143.433,23	143.433,23						143.433,23		
	007	156.309,82	156.309,82	156.309,82	156.309,82	156.309,82	156.309,82						156.309,82		
	009	29.600,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00						29.600,00		
4.0.00.00	--	188.400,00	188.400,00	188.400,00	188.400,00	188.400,00	188.400,00						188.400,00		
4.4.00.00	003	-	-	-	-	-	-						-		
	007	-	-	-	-	-	-						-		
	009	-	-	-	-	-	-						-		
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-						-		
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-						-		
	--	-	-	-	-	-	-						-		
	--	-	-	-	-	-	-						-		
TOTAL		704.003,05	892.403,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05	892.403,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05	704.003,05	9.387.756,80	

Legenda: 003 - Recursos destinados à saúde; 007 - Outros recursos destinados à saúde; 009 - Recursos do SUD